

Franca, 29 de outubro de 2025.

Memorando nº 357/2025 - DT

De: Secretaria Municipal de Segurança

Para: Exmo. Sr. Prefeito Municipal - via Gabinete.

Assunto: Área Azul.

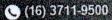
Anexo: Requerimento nº 886/2025 - Vereador Leandro Alves.

Excelentíssimo Senhor,

Considerando o Requerimento nº 886/2025 de autoria do Vereador Leandro Alves, no qual o requerente solicita as seguintes informações referentes à arrecadação, gestão e fiscalização do sistema de estacionamento rotativo "Área Azul";

- 1_ Qual o valor total arrecadado com as tarifas da Área Azul nos últimos 12 (doze) meses, discriminando os meses e a destinação dada a esses recursos;
- 2_ Informar qual o órgão, empresa ou entidade é responsável pela administração e fiscalização da Área Azul, indicando o número e vigência do contrato;
- 3_ Esclarecer para onde é destinado o montante arrecadado com as tarifas, especificando se há repasses a fundos municipais ou empresas terceirizadas;
- 4_ Informar quais são as penalidades aplicadas aos usuários que não efetuam o pagamento da tarifa de estacionamento e se existe multa específica para esses casos;
- 5_ Informar quantos usuários estão inadimplentes com o sistema e quais medidas são adotadas para a cobrança ou regularização dessas pendências;
- 6_ Indicar quantas autuações ou notificações foram emitidas por falta de pagamento da Área Azul no mesmo período.
 - Segundo a Escola de Aprendizagem e Cidadania de Franca (ESAC), o valor arrecadado no período de 01/09/2024 a 30/09/2024 foi de R\$1.163.432,12, tendo como média mensal a arrecadação de R\$96.952,68.

Toda arrecadação (100%) é destinada à Escola de Aprendizagem e Cidadania de Franca (ESAC), antiga Guarda Mirim de Franca, A ESAC -



sec@franca.sp.gov.br

www.franca.sp.gov.br

Al Vicente Leporace, 4655 – Pq. Pinhais Franca/SP – CEP 14.405-610

(B) CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: Isento





Escola de Aprendizagem e Cidadania de Franca que foi fundada em 12 de Agosto de 1969, e é uma Associação Civil de direito privado, com fins não econômicos, de caráter assistencial e beneficente, com atividades preponderantes na área da Assistência Social. Fundada e administrada voluntariamente pelo Rotary Club de Franca, a ESAC desenvolve seu trabalho voltado prioritariamente ao público jovem e vulnerável, e em 56 anos de história, já atendeu mais de 45 mil pessoas sempre com o intuito de orientar e empreender ações de cidadania junto a este público.

Além da parceria com o Poder Público para a execução dos Serviços de Proteção Social a Adolescentes em Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade e de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a entidade oferece anualmente a 800 adolescentes a oportunidade de participação no 'Programa Primeira Etapa', programa de aprendizagem preparatório para o mercado de trabalho, além do programa Jovem Aprendiz, possibilitando o primeiro emprego. Para que sejam garantidas a gratuidade e manutenção dos Programas de Aprendizagem oferecidos, a ESAC administra ainda a Área Azul, estacionamento rotativo da região central do município, sendo que toda arrecadação da Área Azul é destinada exclusivamente para este programa.

- 2. A entidade responsável é a Escola de Aprendizagem e Cidadania de Franca (ESAC), antiga Guarda Mirim, que administra a Área Azul desde meados de 1990, de acordo com informações da própria entidade. Com relação a vigência do contrato, tendo em vista que a administração remonta ao ano de 1990, está sendo levantado tal dado, tendo em vista que o último chamamento público foi realizado no ano de 2005 e ante a mudança na legislação que concerne às Licitações, estão sendo levantadas as questões para adequação, quais sejam, ou nova abertura de chamamento público, ou adequação à legislação.
- 3. Todo montante arrecadado é administrado pela própria entidade para aplicação em sua atividade fim e não há repasse a fundos municipais ou empresas terceirizadas, não sendo repassado à Prefeitura nenhum valor, tendo em vista a concessão realizada.
- 4. Os usuários que não efetuam o pagamento da tarifa de estacionamento rotativo incorrem em multa prevista no inciso XVII do artigo 181 do Código de Trânsito Brasileiro, multa grave. O órgão responsável pela fiscalização de trânsito em Franca é a Polícia Militar.
- 5. Com a modernização do sistema de Área Azul desde o ano de 2022, o sistema registra a quantidade de vezes que o motorista estacionou na Área Azul em desconformidade com a lei federal e municipal (Lei 6135/2004). Quando o usuário não paga a tarifa de estacionamento rotativo ele fica sujeito



sec@franca.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA



as penalidades previstas no inciso XVII do artigo 181 do Código de Trânsito Brasileiro, não tendo outra penalidade prevista em lei

6. Nos últimos 12 meses, foram realizadas 263 autuações por "Estacionar em desacordo com a regulamentação para estacionamento rotaţivo".

Respeitosamente,

OSVALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR Secretário Municipal de Segurança